



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Estado de São Paulo

CNPJ: 60.256.484/0001-66

PROJETO DE LEI N.º 001/2015 – Do Legislativo

Declara de Utilidade Pública a Missão Evangélica Semente.

A Câmara Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e ao que dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal e Lei Orgânica do Município de Viradouro, aprova:

ARTIGO 1º) – Fica declarada de Utilidade Pública a **MISSÃO EVANGÉLICA SEMENTE**, associação civil sem fins lucrativos ou econômicos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ n. 12.932.220/0001-32, com sede na rua Manoel Felipe, n. 571, Jardim Progresso, em Viradouro/SP, registrada no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Viradouro, Estado de São Paulo, e averbado sob n. Av. 01 do n. Registro 236, protocolo A-8, no Livro A-4 de Pessoas Jurídicas.

ARTIGO 2º) – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Viradouro, 10 de fevereiro de 2015.

**ERNEY ANTONIO DE PAULA
VEREADOR**

Processo Nº 038/15
Protocolado às fls, 95
CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO
de 2 **de** 2.015

SECRETÁRIO
Valéria Bidóia Valverde
Auxiliar Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Estado de São Paulo

CNPJ: 60.256.484/0001-66

JUSTIFICATIVA

O presente projeto visa reconhecer e decretar como de utilidade pública a Missão Evangélica Semente, com sede na rua Manoel Felipe, n. 571, associação civil sem fins lucrativo ou econômicos, qualificável como de interesse público, pessoa jurídica de direito privado, constituída por prazo indeterminado, na forma prevista no Código Civil Brasileiro, que tem por objetivos promover a assistência social.

Sendo assim, uma associação sem fins lucrativos, que já vem de fato prestando relevantes serviços à comunidade local, mister se faz a aprovação unânime do presente projeto de Lei, que servirá não somente como justo reconhecimento de utilidade pública, como condição melhor para implantar programas e/ou projetos conjugados de ação comunitária.

Câmara Municipal de Viradouro, 10 de fevereiro de 2015.


ERNEY ANTONIO DE PAULA
VEREADOR

VIRADOURO